



TERMO DE REFERÊNCIA Nº133

1. OBJETO:

1.1 Este termo de referência tem por objetivo a contratação do serviço para realização de um encontro de mulheres e crianças do CRAS- REGIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO, CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

Item	Qt.	Unid.	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total (R\$)
1	40	hs	Oficina de manicure e pedicure	40,00	1.6000,00
Total					1.600,00

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A contratação da empresa especializada para o referido objeto acima citados, sendo esta aquisição de suma importância pois trata-se da contratação da oficina para realizar curso de manicure e pedicure a ser realizado pelo CRAS.

2.2 Dessa forma, solicita-se que seja realizada a contratação da empresa para os serviços constantes neste Termo de Referência, o mais breve possível.

3. DO PREÇO:

3.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADO pelos previstos no item 1.1 deste termo de referência o valor total de **1.600,00 (mil e seiscentos reais)** para os serviços constantes neste termo de referência.

3.2 O valor que será pago para a referida prestação dos serviços objeto deste termo de referência, está de acordo com os preços que estão sendo praticados no mercado atualmente. Conforme pesquisa de preço realizada nas empresas que realizam este serviço.

4. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

5.1 A contratação objeto deste termo de referência, será realizada de acordo com o Parecer Da Assessoria Jurídica.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



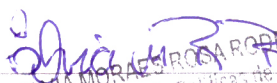


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.1 Será Atraves de consulta com setor de contabilidade e Secretaria Municipal de Fazenda.

7. DECISÃO

7.1 Encaminhando a Senhor Prefeito Municipal, ordenadora de despesas, a presente solicitação em virtude da necessidade do município na contratação deste tipo de serviço. Aguardamos a competente autorização de Vossa Excelência para a abertura de Processo Licitatório.


ELVIA MORAES ROSA RODRIGUES
Coordenadora do CRAS.
Coordenadora do CRAS.
Coordenadora do CRAS.